# EDITAL Nº 09/2025 – PREXC/UFPI

## RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 09/2025 – PREXC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação no EDITAL Nº 09/2025 – PREXC, que trata sobre o processo seletivo para ingresso de discentes bolsistas e voluntários no Projeto Fortalecer.

**ONDE SE LÊ:**

1.1.3 O Projeto Fortalecer funcionará nas dependências da UFPI e fora dela, conforme plano de trabalho, com oferta de atendimento a pessoas privadas de liberdade, prioritariamente às mulheres apenadas, que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina, em Parnaíba (prioritária no projeto), na Penitenciária Gardênia Gomes Lima Amorim - Feminina de Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, sejam elas em regime fechado ou em regime semiaberto, às egressas e às suas famílias, bem como a pessoas em cumprimento de alternativas penais, pós audiência de custódia e em monitoração eletrônica, assim como a seus familiares, com serviços de assistência nas áreas jurídica (atendendo às demandas da Defensoria Pública do Estado do Piauí-DPE/PI), social, psicológica, de saúde e educacionais.

**LEIA-SE:**

1.1.3 O Projeto Fortalecer funcionará nas dependências da UFPI e fora dela, conforme plano de trabalho, com oferta de atendimento a pessoas privadas de liberdade, prioritariamente às mulheres apenadas, que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina, em Parnaíba (prioritária no projeto), na Penitenciária Gardênia Gomes Lima Amorim - Feminina de Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, sejam elas em regime fechado ou em regime semiaberto, às egressas e às suas famílias, bem como a pessoas em cumprimento de alternativas penais, pós audiência de custódia e em monitoração eletrônica, assim como a seus familiares, com serviços de assistência nas áreas jurídica (atendendo às demandas da Defensoria Pública do Estado do Piauí-DPE/PI), social e psicológica, fazendo-se as articulações, encaminhamentos e acompanhamentos que se façam necessários, por meio da atuação das instituições parceiras e das diversas políticas públicas.

**ONDE SE LÊ:**

Quadro 1 – Vagas para alunos/as de Cursos de Graduação da UFPI

| CURSO | REQUISITOS ESPECÍFICOS | Número de Vaga(s) para bolsista | Número de Vaga(s) para voluntário/a |
|---|---|---|---|
| Direito | Aluno(a) regularmente matriculado cursando entre 3º e 8º período | 04 | 15 |
| Serviço Social | Aluno(a) regularmente matriculado cursando entre 2º e 6º período | 03 | 10 |
| Jornalismo | Aluno(a) regularmente matriculado cursando entre 2º e 7º período | 01 | 01 |

Quadro 2 – Vagas para alunos/as de Cursos de Pós-Graduação da UFPI

| CURSO | REQUISITOS ESPECÍFICOS | Número de vaga para bolsista | Número de vaga para voluntário/a |
|---|---|---|---|
| Direito | Aluno(a) regularmente matriculado(a) e com frequência no curso de pós-graduação em Direito | 01 | 01 |
| Políticas Públicas | Aluno(a) regularmente matriculado(a) e com frequência no curso de pós-graduação em Políticas Públicas/ Necessário ter graduação em Serviço Social ou Psicologia | 01 | 01 |

**LEIA-SE:**

Quadro 1 – Vagas para alunos/as de Cursos de Graduação da UFPI

| CURSO | REQUISITOS ESPECÍFICOS | Número de Vaga(s) para bolsista | Número de Vaga(s) para voluntário/a |
|---|---|---|---|
| Direito | Aluno(a) regularmente matriculado cursando entre 3º e 8º período | 04 | 15 |
| Serviço Social | Aluno(a) regularmente matriculado cursando entre 2º e 6º período | 03 | 10 |
| Jornalismo | Aluno(a) regularmente matriculado cursando entre 2º e 7º período | 01 | 01 |
| | **Total de vagas ofertadas** | **08** | **26** |

Quadro 2 – Vagas para alunos/as de Cursos de Pós-Graduação da UFPI

| CURSO | REQUISITOS ESPECÍFICOS | Número de vaga para bolsista | Número de vaga para voluntário/a |
|---|---|---|---|
| Direito | Aluno(a) regularmente matriculado(a) e com frequência no curso de pós-graduação em Direito | 01 | 01 |
| Políticas Públicas | Aluno(a) regularmente matriculado(a) e com frequência no curso de pós-graduação em Políticas Públicas/ Necessário ter graduação em Serviço Social ou Psicologia | 01 | 05 |
| | **Total de vagas ofertadas** | **02** | **06** |

**ONDE SE LÊ:**

1.2.6 Os(as) alunos(as) de Direito não poderão exercer a advocacia privada nos respectivos processos que tiveram acesso no âmbito do Projeto Fortalecer ou prestar assistência jurídica privada em benefício das pessoas atendidas pelo presente projeto, durante o período que estiverem vinculados ao projeto e por um período de 01 (um) ano após o desvinculamento do mesmo, devendo assinar o termo de compromisso contido no Anexo 5 deste Edital.

**LEIA-SE:**

1.2.6 Os(as) alunos(as) de Direito não poderão exercer a advocacia privada nos respectivos processos que tiveram acesso no âmbito do Projeto Fortalecer ou prestar assistência jurídica privada em benefício das pessoas atendidas pelo presente projeto, durante o período que estiverem vinculados ao projeto e por um período de 01 (um) ano após o desvinculamento do mesmo, devendo assinar o termo de compromisso contido no Anexo 5 deste Edital.

1.2.7 A reserva de vaga(s) para políticas afirmativas será realizada nos termos da Resolução nº 98/2021 (CEPEX/UFPI), conforme as disposições dos artigos 14 e 15 da referida Resolução, e, para concorrer às mesmas, o(a) candidato(a) deverá indicar no requerimento de inscrição (Anexo 2) o tipo de vaga que deseja concorrer, bem como preencher e assinar o respectivo formulário (autodeclaração étnico-racial contido no anexo 9, para concorrer a vaga para pessoa negra/indígena ou a declaração do anexo 10, para concorrer a vaga para pessoa com deficiência).

1.2.8 A pessoa com deficiência, que concorrer a vaga reservada, deverá enviar no ato da inscrição para o e-mail **projeto_fortalecer@ufpi.edu.br**, juntamente com os demais documentos do item 2.1.2 em PDF único, laudo médico que deverá ser original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, contendo o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo poderá ser considerado inválido.

**ONDE SE LÊ:**

2.1.1.1 cópia digitalizada do histórico escolar (deverá apresentar IRA igual ou superior a sete).

**LEIA-SE:**

2.1.1.1 cópia digitalizada do histórico escolar (deverá apresentar IRA igual ou superior a sete). Observação: no caso de estudantes ingressantes da pós-graduação cujo histórico escolar ainda não apresenta o IRA, juntar o comprovante de matrícula nas disciplinas do respectivo curso.

**ONDE SE LÊ:**

2.2 O processo de seleção contemplará 03 (três) etapas:

a) Etapa I: **Homologação das inscrições** (eliminatória);

b) Etapa II: **Entrevista,** com a participação de membro da Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE-PI (eliminatória), com avaliação conforme critérios estabelecidos no anexo 6 deste edital;

c) Etapa III: **Análise do histórico escolar do(a) aluno(a)/IRA e do *Currículo Lattes*** (classificatória).

**LEIA-SE:**

2.3 O processo de seleção contemplará 03 (três) etapas:

d) Etapa I: **Homologação das inscrições** (eliminatória);

e) Etapa II: **Entrevista,** com a participação de membro da Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE-PI (eliminatória), com avaliação conforme critérios estabelecidos no anexo 6 deste edital;

f) Etapa III: **Análise do histórico escolar do(a) aluno(a)/IRA** (graduação) **e do *Currículo Lattes*** (Pós-graduação) - (classificatória).

**ONDE SE LÊ:**

## ANEXO 1

## CRONOGRAMA

| EVENTO | | PRAZO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| 1 | Publicação do Edital | 23/06/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 2 | Período de inscrição | 23/06/2025 a 01/07/2025 | E-mail: projeto_fortalecer@ufpi.edu.br |
| 3 | Publicação do resultado do deferimento das inscrições **(Etapa I)** | 02/07/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 4 | Recurso contra o indeferimento das inscrições | 03/07/2025 | E-mail: projeto_fortalecer@ufpi.edu.br |
| 5 | Publicação do resultado final relativo ao deferimento das inscrições | 04/07/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 6 | Divulgação do dia, horário e local das entrevistas | 04/07/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 7 | **Etapa II** - Realização das entrevistas com os/as candidatos aprovados na Etapa I | 07 a 10/07/2025 | Sala do Projeto Fortalecer e/ou de forma remota (conforme definição e agendamento realizado pela coordenação geral do projeto) |
| 7 | Divulgação do resultado provisório da Etapa II | 11/07/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 8 | Recurso contra o resultado provisório da Etapa II | 14/07/2025 | E-mail: projeto_fortalecer@ufpi.edu.br |
| 9 | Resultado do(s) Recurso(s) relativos à Etapa II | 15/07/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11 | **Etapa III** - Análise do *Currículo Lattes* e do Índice de Rendimento Acadêmico–IRA dos/as candidatos/as aprovados/as na Etapa II (classificatória) | 16 a 18/07/2025 | Sala do Projeto Fortalecer/ PREXC ou conforme definição da Coordenação do Processo Seletivo |
| | Publicação do resultado provisório relativo à Etapa III | 21/07/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 18 | Recurso contra o resultado provisório relativo à Etapa III | 22/07/2025 | E-mail:<br>projeto_fortalecer@ufpi.edu.br |
| 15 | Publicação do resultado final | 23/07/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 16 | Assinatura do termo de compromisso | A partir de 01/08/2025 | Sala do Projeto Fortalecer / PREXC<br>Observação: o termo de compromisso será assinado em dia e horário a ser informado pela Coordenação Geral do Projeto Fortalecer. |

**LEIA-SE:**

## ANEXO 1

## CRONOGRAMA

| EVENTO | | PRAZO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| 1 | Publicação do Edital | 23/06/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 2 | Período de inscrição | 23/06/2025 a 20/08/2025 | E-mail:<br>projeto_fortalecer@ufpi.edu.br |
| 3 | Publicação do resultado do deferimento das inscrições<br>(**Etapa I**) | 21/08/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 4 | Recurso contra o indeferimento das inscrições | 23/08/2005 | E-mail:<br>projeto_fortalecer@ufpi.edu.br |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5 | Publicação do resultado final relativo ao deferimento das inscrições | 25/08/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 6 | Divulgação do dia, horário e local das entrevistas | 25/08/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 7 | **Etapa II** - Realização das entrevistas com os/as candidatos aprovados na Etapa I | 27 a 29/08/2025 | Sala do Projeto Fortalecer e/ou de forma remota (conforme definição e agendamento realizado pela coordenação geral do projeto) |
| 8 | Divulgação do resultado provisório da Etapa II | 01/09/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 9 | Recurso contra o resultado provisório da Etapa II | 02/09/2025 | E-mail:<br>projeto_fortalecer@ufpi.edu.br |
| 10 | Resultado do(s) Recurso(s) relativos à Etapa II | 03/09/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 11 | **Etapa III** - Análise do *Currículo Lattes* e do Índice de Rendimento Acadêmico–IRA dos/as candidatos/as aprovados/as na Etapa II (classificatória) | 04 a 05/09/2025 | Sala do Projeto Fortalecer/ PREXC ou conforme definição da Coordenação do Processo Seletivo |
| **12** | Publicação do resultado provisório relativo à Etapa III | 08/09/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 13 | Recurso contra o resultado provisório relativo à Etapa III | 09/09/2025 | E-mail:<br>projeto_fortalecer@ufpi.edu.br |
| 14 | Publicação do resultado final | 10/09/2025 | https://ufpi.br/editais-prex |
| 15 | Assinatura do termo de compromisso | A partir de<br>15/09/2025 | Sala do Projeto Fortalecer / PREXC<br>Observação: o termo de compromisso será assinado em dia e horário a ser informado pela Coordenação Geral do Projeto Fortalecer. |

- **ACRESCENTAR NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO ANEXO 2 AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:**

Nº de matrícula: _____

Vaga que deseja concorrer:

| Políticas afirmativas? | Em caso afirmativo, indicar para qual reserva de vaga. | |
|---|---|---|
| ( )Sim ( )Não | ( ) Pessoas negras/Indígenas | ( ) PCD |

Tipo de vaga que irá concorrer:

| | |
|---|---|
| ( )Bolsista | ( ) Voluntário (a) |

- **ACRESCENTAR O ANEXO 9 AO EDITAL Nº 09/2025 – PREXC**

**ANEXO 9**

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas das pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas)

Eu,_____
documento de identificação civil nº_____
órgão expedidor_____,
e CPF nº_____,
candidato(a) a vaga de _____,
no processo seletivo do Edital nº 09/2025 – PREXC, relativo ao Projeto Fortalecer, declaro-me:

[ ]Preto(a) [ ]Pardo(a) [ ]Indígena: _____
(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MECnº18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de_____de 2025.

.(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

- **ACRESCENTAR O ANEXO 10 AO EDITAL Nº 09/2025 – PREXC.**

**ANEXO 10**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021**

**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Edital nº 09/2025 – PREXC de 23 de junho de 2025

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2025 – PREXC, relativo ao Projeto Fortalecer, do Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

| | |
|---|---|
| Nome do(a) Candidato(a): | |
| Matrícula: | |
| CPF: | RG: |
| E-mail: | Telefone: |

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146,de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 , no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, _____de_____de 2025.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

Ficam mantidas todas as demais disposições do edital original.

Teresina (PI), 02 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSILENE MARQUES SOBRINHO DE FRANCA
Data: 02/07/2025 09:41:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Rosilene Marques Sobrinho de França**
Coordenadora Geral do Projeto Fortalecer

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA LEONILDES BOAVISTA GOMES CASTELO
Data: 02/07/2025 11:37:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco Marques**
Coordenadora Adjunta do Projeto Fortalecer

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Data: 02/07/2025 16:24:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Waleska Ferreira de Albuquerque**
Pró-Reitora de Extensão e Cultura